



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RbSWUy27EN_UFssJw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhoFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42452287504-DAVI LOPES PEREZ

BW GUIRAPÁ I S.A.
CNPJ/MF nº 15.105.895/0001-04
NIRE 29300037095
Companhia Fechada

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA REALIZADAS EM 30 DE ABRIL DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: 30/04/2024, às 13h, na sede social da BW Guirapá I S.A. ("Companhia"), na Avenida Santana, nº 253, 2º andar, Centro, Caetité, Estado da Bahia, CEP: 46.400-000.

PRESENÇA: Presente os representantes da acionista da BW Guirapá I S.A., a CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA, detentora de 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas" da Companhia.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Dispensadas as formalidades de convocação haja vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, em conformidade com o § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. As demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2023, juntamente com o relatório do auditor independente foram publicados no site da Central de Balanços <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>, em 15/04/2024, em razão da "Companhia" ter tido receita bruta anual inferior a R\$ 78 milhões, conforme Artigo 294 da LSA. Código do hash: D2721BCC226EDC047B50BB71A105A216B7EDD670.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Foram eleitos presidente e secretário da mesa Eronildes Ferreira de Oliveira Filho e Davi Lopes Perez, respectivamente.

ORDEM DO DIA: (I) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1. Deliberar sobre a alteração do *caput* do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, para aumentar de 05 (cinco) para 06 (seis) o número máximo de membros do Conselho de Administração, bem como para reduzir o prazo do mandato dos membros do Conselho de Administração de 02 (dois) para 01 (um) ano; **2.** Deliberar sobre a alteração do *caput* do artigo 10, bem assim do *caput* e do parágrafo 2º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, para substituir o termo "Vice-Presidente" por "Copresidente", em relação ao Conselho de Administração da Companhia; **3.** Deliberar sobre a alteração do *caput* do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, para reduzir o prazo do mandato dos membros da Diretoria Executiva de 02 (dois) para 01 (um) ano; **4.** Consolidar o Estatuto Social. **(II) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31/12/2023; **2.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e sobre a distribuição de dividendos; **3.** Eleger os membros do Conselho de Administração; **4.** Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2024.

DELIBERAÇÕES: O Presidente iniciou os trabalhos propondo a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, em conformidade com o artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, o que restou aprovado por unanimidade dos acionistas presentes. Na sequência, foram submetidos à discussão e votação os assuntos da ordem do dia das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, os quais foram aprovados por unanimidade dos acionistas presentes, com abstenção dos legalmente impedidos (art. 134, § 1º, LSA), conforme a seguir:



I. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Aprovada a alteração do *caput* do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, para aumentar de 05 (cinco) para 06 (seis) o número máximo de membros do Conselho de Administração, bem como para reduzir o prazo do mandato dos membros do Conselho de Administração de 02 (dois) para 01 (um) ano.
2. Aprovada a alteração do *caput* do artigo 10, bem assim do *caput* e do parágrafo 2º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, para substituir o termo "Vice-Presidente" por "Copresidente", em relação ao Conselho de Administração da Companhia.
3. Aprovada a alteração do *caput* do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, para reduzir o prazo do mandato dos membros da Diretoria Executiva de 02 (dois) para 01 (um) ano.
4. Aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme Anexo I, passando os dispositivos alterados nos itens anteriores a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 10 - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência deste, pelo Copresidente, que indicará o secretário dentre os presentes."

"Artigo 16 - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, e, no máximo, 6 (seis) membros, e respectivos suplentes, com mandato de 01 (um) ano, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, permitida a reeleição, devendo os membros e respectivos suplentes permanecerem nos cargos até a eleição e a posse dos respectivos substitutos, sendo um deles eleito para o cargo de Presidente do Conselho e outro eleito para o cargo de Copresidente do Conselho de Administração."

(...)

"Parágrafo 2º - Os membros indicados para os cargos de Presidente e Copresidente do Conselho de Administração possuirão os mesmos direitos políticos que os demais Conselheiros, não possuindo a prerrogativa de voto de qualidade."

"Artigo 24 - A Diretoria será composta por 3 (três) Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, um Diretor Técnico e um Diretor Financeiro, todos com prazo de mandato de 01 (um) ano, permitida a reeleição, devendo exercer suas funções até a eleição e posse dos respectivos substitutos, eleitos conforme regras contidas em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia."

Permanecem inalteradas e são neste ato ratificadas todas as demais disposições do Estatuto Social da Companhia que não foram expressamente modificadas neste ato.

II. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31/12/2023.



2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 24.481.880,19, para compensação de prejuízos acumulados de exercícios anteriores.
3. Foram eleitos/reeleitos para o mandato de 01 (um) ano, a iniciar-se em 30/04/2024 e a vigorar até a AGO a ser realizada em 2025, os seguintes membros do Conselho de Administração:
 - a. Eleito Presidente do Conselho de Administração **Marcos Sampaio de Souza**, brasileiro, casado, advogado, OAB/BA nº 15.899, Carteira de Identidade nº 04.995.606-77 SSP/BA, CPF nº 719.059.445-00, endereço profissional à Rua Frederico Simões, 85, Ed Empresarial Simonsen, 3º andar, Caminho das Árvores, CEP 40205-000, Salvador/BA;
 - b. Eleito Copresidente do Conselho de Administração **Eronildes Ferreira de Oliveira Filho**, brasileiro, casado, militar da reserva, portador da Cédula de Identidade Militar nº 027582232-8 MD/EB, inscrito no CPF/MF nº 769.505.307-49, endereço profissional na Estrada de Santiago, s/n, CEP 48120-000, Pojuca, Bahia;
 - c. Reeleita membro titular do Conselho de Administração **Hulda de Souza Galvão**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 01.084.042-77 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 063.179.365-87, endereço profissional na Estrada de Santiago, s/n, CEP 48120-000, Pojuca, Bahia;
 - d. Reeleita membro titular do Conselho de Administração **Maria José de Oliveira Alves**, brasileira, casada, filósofa, portadora da Cédula de Identidade nº 00.858.549-05 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 078.777.145-72, endereço profissional na Estrada de Santiago, s/n, CEP 48120-000, Pojuca, Bahia;
 - e. Reeleita membro titular do Conselho de Administração **Selma Diniz Andrade Vaccarezza**, brasileira, casada, médica, portadora do CRM/UF nº 003426/BA, Cédula de Identidade nº 130359 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 212.972.825-15, endereço profissional na Estrada de Santiago, s/nº, CEP 48120-000, Pojuca, Bahia;
 - f. Reeleito membro titular do Conselho de Administração **Renato Souza Miranda**, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 01.890.134-43 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.850.865-53, endereço profissional na Estrada de Santiago, s/nº, CEP 48120-000, Pojuca, Bahia.

Restou consignado, ainda, que permanecerão vagas 06 (seis) cadeiras de suplentes do Conselho de Administração, permanecendo este composto por 06 (seis) membros titulares, conforme facultado pelo Estatuto Social, e discriminado na tabela a seguir:

Composição	Membros Titulares	Membros Suplentes
Presidente do Conselho	Marcos Sampaio de Souza	Vago
Copresidente do Conselho	Eronildes Ferreira de Oliveira Filho	Vago
Conselheiro	Hulda de Souza Galvão	Vago
Conselheiro	Maria José de Oliveira Alves	Vago
Conselheiro	Selma Diniz Andrade Vaccarezza	Vago
Conselheiro	Renato Souza Miranda	Vago

4. Fixada a remuneração global anual dos administradores da Companhia no montante de até R\$ 2.477.564,39 (dois milhões quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos) para o exercício social do ano de 2024.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por Eronildes Ferreira de Oliveira Filho, presidente da mesa; por Davi Lopes Perez, secretário; e por Cia de Ferro Ligas da Bahia – Ferbasa, representada por seus diretores Oseias da Rocha Fiau e Heron Albergaria de Melo. Está conforme o original.

Caetité/BA, 30 de abril de 2024.

Davi Lopes Perez
Secretário



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RbSWUWY27FN_UFssJw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42452287504-DAVI LOPES PEREZ



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BW GUIRAPA I S/A
PROTOCOLO	248440810 - 08/07/2024
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

MATRIZ

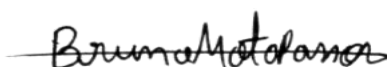
NIRE 29300037095
CNPJ 15.105.895/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98528776 DE 08/07/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 08/07/2024



021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 98528776

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 42452287504 - DAVI LOPES PEREZ - Assinado em 08/07/2024 às 10:23:43



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral